



Prefeitura Municipal de Tabapuã - SP

AVENIDA RODOLFO BALDI, 817 FONE (017) 3562-9022

CNPJ - 45.128.816/0001-33

www.tabapua.sp.gov.br

DECRETO Nº 057, DE 23 DE JUNHO DE 2025.

“Altera o Art. 3º, do Decreto Municipal n. 113, de 12 de julho de 2021 que criou a Comissão Intersetorial para Construção e Monitoramento do Programa de atendimento às Crianças e aos Adolescentes em situação de Violência”.

SILVIO CÉSAR SARTORELLO, Prefeito Municipal de Tabapuã-SP, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º - O Art. 3º, do Decreto Municipal n. 113, de 12 de julho de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º - A Comissão Intersetorial de que trata este Decreto será composta pelos seguintes representantes, dos respectivos órgãos, podendo constituir suplentes caso necessário, e franqueada a participação de demais membros integrantes da rede protetiva de Tabapuã:

I - Órgão Gestor de Assistência Social:

Titular: Alessandra Alves Simões Adegas;

Suplente: Beatriz Caroline Silva;

II- Centro de Referência de Assistência Social - CRAS:

Titular: Laís Aparecida dos Santos

Suplente: Daiane da Silva Desidério

III- Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS

Titular: Bruna Suelen Leppre

Suplente: Amanda de Cássia Carlos

IV- Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA

Titular: Júlia Fantuci Cabral Ferreira

Suplente: Luiz Alberto Lopes Flores Júnior

V- Conselho Tutelar

Titular: Natália Pereira Franco

Suplente: Vinícius Mateus Massom

VI- Secretaria Municipal de Educação

Titular: Rita de Cássia Oliveira

Suplente: Márcia Helena Lima Gandolfo

VII- Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Gabriela Aiala Busnardo Andreoli

Suplente: Maria Ap. Batista Nacci”.

Art. 6º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tabapuã - SP, aos 23 dias do mês de Junho de 2025.

SILVIO CÉSAR SARTORELLO

Prefeito Municipal

Registrada em local de costume na data supra.

EVERSON RECHI

Responsável pelo expediente
da Diretoria Administrativa